

PORTARIA Nº. 0562 /2023, DE 28 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 797 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Palmas do gerente José Luís Gaudioso e do coordenador Evandro de Carvalho, a fim de levar uma cadeira de rodas eletrônica para assistência técnica, pois foi constatado pelo técnico em Gurupi que não há conserto da mesma aqui na Cidade. O motivo da urgência, se faz necessário devido os acadêmicos da área de saúde utilizarem nos atendimentos dos estágios no Campus II. Aproveitando a oportunidade irão seguir viagem a Paraíso do Tocantins, com o intuito de entregar os crachás dos servidores do Campus-Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da Proecae e da Direção Campus Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas e Paraíso do Tocantins - TO

Período: 29/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

